

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA****PORTARIA N.º 392/2016 - GP**

Remove, a pedido, mediante permuta, os servidores Gil Ricardo Alves e Ana Paula Carlos de Andrade.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta dos PAEs n.º 17332/2016 e 17224/2016,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, mediante permuta, os servidores GIL RICARDO ALVES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024422, e ANA PAULA CARLOS DE ANDRADE CAVALCANTI, Técnica Judiciária - Área Administrativa, matrícula n.º 30024560, passando o primeiro servidor a ocupar a vaga de Técnico Judiciário da 66ª Zona Eleitoral - (Arêz/RN) e a segunda servidora a ocupar a vaga de Técnico Judiciário da 69ª Zona Eleitoral - Natal, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, c/c o art. 20 da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, e arts. 11 a 14 da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009.

Art. 2º Lotar, provisoriamente, a servidora ANA PAULA CARLOS DE ANDRADE CAVACANTI na 48ª Zona Eleitoral - Parnamirim.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 055/2016-GP, de 04/03/2016 (DJE: 09/03/2016), que dispõe sobre a remoção de ofício do servidor Gil Ricardo Alves para a 66ª Zona Eleitoral - Arêz.

Natal, 30 de dezembro de 2016.


Desembargador **Dilermando Mota Pereira**
Presidente